

PROJETO DE LEI Nº 18 /2022.

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação
Em: 20/04/2022
Presidente

Aprovado por 10x0
Em: 03/05/2022
Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 180.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	801	08.244.0018.2261.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	799	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	800	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado, através do termo de aceite Cozinhas comunitárias – FEAS/SEDSDH, no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos para instalação da cozinha comunitária do Município de Floresta; e o valor de R\$ 130.000,00 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso:

Fontes de Recurso
02 00

50.000,00

50.000,00

Anulação:

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

623 08.241.0022.2145.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO

-100.000,00

F.R. Grupo: 0 06 00

710 08.244.0022.2253.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 05 00

02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

711 08.244.0022.2253.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 05 00

748 08.244.0022.2269.0000 MANUTENÇÃO PROJETO M. NATALIDADE DIGNA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

SOMA

-130.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 19 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.04.19 09:46:26 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
RECEBI o presente documento em
19/04/2022 às 12 hs 23 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1